EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97
1º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, com início às 08h e encerrando às 10h00min (MT)
2º LEILÃO: 17 de dezembro de 2025, com início às 08h e encerrando às 10h00min (MT)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-305; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS**, inscrita no CNPJ 05.247.312/0001-18, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 2074, Centro, Rondonópolis/MT, nos termos do TERMO DE ADITIVO EMITIDO EM 20/08/2024, referente a CCB 36451-7 e 34881-7, celebrado com o(s) **EMITENTE(S)/FIDUCIANTE: MILTON NETO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG 2299217-0 SSP/MT, inscrito no CPF 042.130.461-84, com endereço na Avenida Moises Dornele Montiel, s/n, Alto Boa Vista/MT. **IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: MATRÍCULA 17.065, LIVRO 02 - CRI DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA IMÓVEL**: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de ALTO BOA VISTA, nesta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com área de 1.541,11m², locado sob o nº 06, da quadra 03, no loteamento urbano CENTRO, dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula. **AV. 03 (DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE):** Área remanescente de 1.024,23m² (um mil, vinte e quatro vírgula vinte e três metros quadrados), perímetro 143,00 metros, do lote 06 (seis), da quadra 03 (três), do loteamento urbano centro, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas E: 458.917,662 e N: 8.709.271,026; deste segue com azimute de 175º38'14'' por uma distância de 19,32m, até o vértice M-2, de coordenadas E: 458.919,132 e N: 8.709.251,760, confrontando com a Av. Moises Dorneles Montiel; deste segue com azimute de 265º44'53'' por uma distância de 51,66m, até o M-3, de coordenadas E: 458.867,615 e N: 8.709.247,915, confrontando com o lote 06-A, propriedade de Milton Neto de Souza; deste segue com azimute de 356º13'21'' por uma distância de 0,12m, até o vértice M-4, de coordenadas E 458.867.607 e N 8.709.248,034, confrontando com o lote 11; deste segue com azimute de 355º34'31'' por uma distância de 20,20m, até o vértice M-5, de coordenadas E 458.866,048 e N 8.709.268,178, confrontando com o Lote 13; deste segue com azimute de 86º50'029'' por uma distância de 51,69m, confrontando com o Lote 05, até o vértice M-1, vértice inicial da descrição deste perímetro. LAUDO DE AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES): Imóvel residencial com área de lote de 1.024,23 m² (formato regular) com área construída de 161,5 m² de propriedade de MILTON NETO DE SOUZA. Imóvel construído em alvenaria com depreciação em mais de 50% do seu valor, o mesmo encontra-se registrado sob a matrícula de nº 17.065 (CRI de São Felix do Araguaia-MT). O imóvel segue os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 19,32 metros com a Avenida Moises Dorneles Montiel; LADO DIREITO: 51,66 metros com o lote 06-A; LADO ESQUERDO: 51,69 metros com o lote 05 e FUNDO: 20,20 metros com o lote 13. ENDEREÇO: Avenida Moises Dorneles Montiel, Qd 03, Lt 06, Centro, Alto Boa Vista/MT. Av. 06: AVERBAÇÃO DO CNM: Código Nacional de Matrícula nº 063578.2.0017065-78; Av. 07: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TERMO DE ADITIVO EMITIDO EM 20/08/2024, referente a CCB 36451-7 e 34881-7), em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS; Av.08: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS Em cumprimento do disposto no Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e ao disposto na Cédula de Crédito Bancário, são designados os leilões indicados a seguir: **1º LEILÃO: 16/12/2025**, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, correspondente ao valor de avaliação. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até a data/horário do encerramento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão: **2º LEILÃO: 17/12/2025**, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), arrematando quem maior lance oferecer, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior a **R$ 604.197,63 (seiscentos e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, correspondente ao valor atualizado da dívida, acrescidas das despesas relativas à consolidação (despesas cartorárias, ITBI e honorários). Nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97, no segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do website: **www.chbarbosaleiloes.com.br.** Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site **www.chbarbosaleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação. **Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado, sendo responsabilidade do arrematante proceder com a devida imissão e/ou reintegração de posse, se necessário. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS (CNPJ Nº: 05.247.312/0001-18): Banco 756 (Sicoob), Ag: 0001, Conta Corrente: 434900001-1; no prazo de 24 horas após encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-5, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES (CNPJ: 49.815.686/0001-68) - CHAVE PIX: 49.815.686/0001-68.** Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, o que corresponde à **R$ 604.197,63 (seiscentos e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, **incluindo, ainda, a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s).** Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Carta de Arrematação será lavrada em até 15 dias da data do leilão. Em caso de não pagamento da arrematação e/ou comissão no prazo estipulado, bem como em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 786 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá realizar a arrematação nos termos do lance por ele ofertado. No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo corresponderá ao valor de avaliação fiscal do imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97. Se no primeiro leilão público o maior lance ofertado superar o valor atualizado da dívida e despesas, a Cooperativa devolverá ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, devendo a Cooperativa devolver ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. Caso o lance ofertado não seja igual o superior ao valor do débito, a dívida perante a Cooperativa será considerada extinta, exonerando a obrigação de restituição ao fiduciante de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, a Cooperativa dará ao fiduciante a quitação da dívida mediante termo próprio. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, impostos de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Outras informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro: www.chbarbosaleiloes.com.br; e-mail: contato@chbarbosaleiloes.com.br ou pelo telefone (65) 3027-1457 e (65) 9.9912-6540. Carlos Henrique Barbosa Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032 Leiloeiro Rural – FAMATO 082**

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

A **Prefeitura Municipal de Barra do Garças**, inscrita no CNPJ 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a **Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento e Sustentabilidade** a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Conservação e Restauração de Pavimento, em diversas ruas, aproximadamente 25,28 km, no Município de Barra do Garças/MT

Abatedouro Mirassol

Abatedouro Mirassol Ltda, nome fantasia **Abatedouro Mirassol**, CNPJ: 15.293.295/0001-09, localizado na Estrada Gaúcha do Norte/Canarana Km 10, S/N, Fazenda Centro Oeste V, Zona Rural, Rod MT 427, município de Gaúcha do Norte /MT, Coord. Geog. de Ref. 13º 14' 09,34" S e 53º 11' 11,20" W, torna-se público, que requereu da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Simplificada – LAS. Atividades: 38.39-4-02 – Usina de Compostagem.

J C R Jaciara o Estradeiro Ltda, nome fantasia **O ESTRADEIRO**, CNPJ: 12.446.770/0001-41, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, renovação da Licença Operação, **com inclusão das ampliações, Posto de Abastecimento** - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, instalado na Rodovia BR 364, Km 280, Zona Rural, município de Jaciara-MT. Resp. Téc.: Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9.8414 9095).

SORRISO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.193.507/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA de Sorriso-MT, a Licença Prévia de um Condomínio Horizontal Residencial (Loteamento de imóveis próprios), situado na Chácara Teles Pires, CEP: 78.890.000, Sorriso – MT. *(NOVA GFI CONSULTORIA S/S – 66.9.8111.5993).*

BERTAZZONI LTDA cujo o CNPJ 26.889.141/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADRS as Licenças Ambientais: RLO Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de serviços de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Couto Magalhaes nº 222 no Bairro Centro Norte no município de Várzea Grande/MT.

KENJI EUGUCHI., CPF: 906.434.618-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Agência Bancária, localizado Av. Historiador Rubens de Mendonça, Lote 01, Qd. 01, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT

MC CACAMBA LOCACAO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 20.983.899/0001-17, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMURB, as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP), Instalação (LI) e de OPERAÇÃO (LO), para a atividade de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (CONSTRUÇÃO CIVIL) implantado naAV PROFESSORA EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, SN, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá/MT (15°36'49.88"S 56° 1'39.74"O).

SORRISO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.193.507/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA de Sorriso-MT, a Licença Prévia de um Condomínio Horizontal Residencial (Loteamento de imóveis próprios), situado na Chácara Teles Pires, CEP: 78.890.000, Sorriso – MT. *(NOVA GFI CONSULTORIA S/S – 66.9.8111.5993).*

DESTILARIA TJ – INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ 31.087.278/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Fabricação de álcool, localizado na Rodovia MT 560 km 11, Zona Rural do município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°47'48,32"W, 12°32'48,35"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

SIDIANI GOLDONI DICK CPF 832.927.561-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA,** o pedido de Licença Ambiental Simplificada-LAS para atividade Chácara Recreio-Chácara Simone situada na Estrada Rural S/Nº Garapú 2, Município Canarana.

ARQUIMEDES GONÇALVES DE ALCÂNTARA JÚNIOR, CPF930.821.261-20, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT**, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Licença Ambiental-Modalidade: Adequação Ambiental (LO), para a atividade de Edificação Comercial (uso de salas comerciais)-Atividade D-Licença de Operação, localizada à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, nº 196, Bairro Cidade Alta, município de Cuiabá-MT, CEP 78030-445. *(06/12/2025)*

EXTRATO DE ERRATA DA EDIÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025
Onde se Lê:
EVERMAT S/A – Etanol Verde do Mato Grosso, CNPJ 50.259.360/0001-80, localizada no lote nº 75-A, Bairro Lídia, Gleba Celeste 4ª Parte, no município de Sinop/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido da Licença: **Instalação (LO) para Indústria de Etanol**.
Leia-se:
EVERMAT S/A – Etanol Verde do Mato Grosso, CNPJ 50.259.360/0001-80, localizada no lote nº 75-A, Bairro Lídia, Gleba Celeste 4ª Parte, no município de Sinop/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido da **Licença de operação (LO) para Indústria de Etanol**. (06/12/2025)

POUSADA SÃO RAFAEL LTDA, CNPJ 23.352.452/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação - LO, localizada coordenadas 58°37'44,697"W 9°5'28,504"S , no município de COTRIGUAÇU - MATO GROSSO, para atividade de HOTEL E POUSADA EM ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL.

USINA BARRALCOOL S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 33.664.228/0001-35
NIRE 51.300.004.780

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **USINA BARRALCOOL S/A** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2025**, às 9:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 51% (cinquenta e um por cento) dos acionistas com direito a voto (art. 12º), e as 9:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, a se realizar na Sala de reuniões do local denominado de Quatro Marcos, sito a Rod MT 246 Km 1,5, Bairro Distrito Industrial, no Município de Barra do Bugres/MT, CEP: 78.390-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Extraordinária-AGE**: **i)** *Destinação do Lucro Líquido (provisório) do Período, e aprovação dos Dividendos Mínimos obrigatórios, conforme CAPÍTULO VII - Artigo 47 do Estatuto Social*.

Barra do Bugres, 05 de dezembro de 2025.
DANTE PETRONI NETO
Diretor Presidente.

BARRALCOOL DESTILARIA DA BARRA LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 15.009.061/0001-97
NIRE 51.200.044.879

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **BARRALCOOL DESTILARIA DA BARRA LTDA** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2025**, às 10:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 51% (cinquenta e um por cento) dos acionistas com direito a voto (art. 12º), e as 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número, a se realizar na Sala de reuniões do local denominado de Quatro Marcos, sito a Rod MT 246 Km 1,5, Bairro Distrito Industrial, no Município de Barra do Bugres/MT, CEP: 78.390-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Extraordinária-AGE**: **i)** *Destinação do Lucro Líquido (provisório) do Período, e aprovação dos Dividendos Mínimos obrigatórios.*

Barra do Bugres, 05 de dezembro de 2025.
DANTE PETRONI NETO
Diretor Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/78596

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **09/12/2025** até às 07h45min (horário de Cuiabá/MT – 08h45min Horário de Brasília/DF) do dia **29/12/2025.**
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (horário de Cuiabá/MT - 09h00min horário de Brasília/DF) do dia **29/12/2025.**
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos educacionais, cursos e formaturas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.
Weslley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar serviços como Pedreiro, Servente de Pedreiro, Pintor, Eletricista, Gesseiro, Vidraceiro, carpinteiro, Jardineiro, Telhadista, Marceneiro, Encanador e Serralheiro e Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo as demandas da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT: **PEDREIRO**. 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 08) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 09) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 10) 54.629.013 Carlos Macedo de Souza. CNPJ 54.629.013/0001-53. 11) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 12) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 13) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 14) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 15) Moizeis B. da Silva--Limpeza. CNPJ 14.626.409/0001-22. 16) Paulo Marques Cabral. CNPJ 50.974.193/0001-50. **PINTOR**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303 Deyvid Moura De Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 09) 54.629.013 Carlos Macedo de Souza. CNPJ 54.629.013/0001-53. 10) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 11) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 12) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 13) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 14) Fernando Chaves-Serviços Ltda. CNPJ 47.795.717/0001-30. 15) Moizeis B. da Silva-Limpeza. CNPJ 14.626.409/0001-22. 16) Paulo Marques Cabral. CNPJ 50.974.193/0001-50. **ELETRICISTA**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Rubson Neis Lopes Ramos 88401715172. CNPJ 46.710.322/0001-25. 04) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 05) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 06) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 07) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 08) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 09) Valdeci Mendes da Silva Ltda. CNPJ 26.456.739/0001-04. 10) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 11) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 12) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 13) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 14) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 15) Daniel D Lemos. CNPJ 20.351.305/0001-55. 16) Abel HWagner Ribeiro da Cruz. CNPJ 59.098.047/0001-82. 17) Odete Neves dos Santos. CNPJ 61.663.505/0001-20. 18). DR Construções Elétricas Ltda. CNPJ 36.058.285/0001-69. 19) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 20) Elétrica Linha Viva Ltda. CNPJ 62.968.023/0001-41. 21) Moizeis B. da Silva-Limpeza. CNPJ 14.626.409/0001-22. **ENCANADOR**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 04) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 05) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 06) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 09) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 10) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 11) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 12) Lourivaldo Pereira dos Santos. CNPJ 46.785.039/0001-62. 13) Moizeis B. da Silva-Limpeza. CNPJ 14.626.409/0001-22. **MARCENEIRO**: 01) 32.667.039 Euripedes Rabelo dos Santos. CNPJ 32.667.039/0001-53. 02) 30.693.412 Cleber Rabelo de Moura. CNPJ 30.693.412/0001-15. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 05) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 06) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 07) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 08) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. **SERRALHEIRO**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 04) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 05) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 06) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 07) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 09) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 10) 51.662.474 Ediva Costa de Souza. CNPJ 51.662.474/0001-30. 11) Pedro Souza Santana. CNPJ 27.160.802/0001-15. 12). Hidroaço Metalúrgica Ltda. CNPJ 42.129.799/0001-60. 13) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 14) Moizeis B. da Silva-Limpeza. CNPJ 14.626.409/0001-22. **TELHADISTA**: 01) V.A. Santana. CNPJ 31.758.911/0001-86. 02) 47.786.303Deyvid Moura de Oliveira. CNPJ 47.786.303/0001-45. 03) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 04) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 05) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 06) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 07) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 08) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 09) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 10) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. **CARPINTEIRO**: 01) Reinaldo A da Silva. CNPJ 30.282.228/0001-82. 02) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 03) 42.000.251 João Olindo Pereira Dias. CNPJ 42.000.251/0001-16. 04) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 05) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 06) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 07) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 08) 56.874.146 Lucas Jose da Silva. CNPJ 56.874.146/0001-10. 09) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. **GESSEIRO**: 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 05) W. C. Lima Ltda. CNPJ 14.552.413/0001-93. 06) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. 07) 52.016.308 José Wilson Dino da Silva. CNPJ 52.016.308/0001-29. 08) Adelmo Miranda de Oliveira. CNPJ 48.009.001/0001-23. 09) Moizeis B. da Silva-Limpeza. CNPJ 14.626.409/0001-22. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**: 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) INCA Ind. e Comercio de Concretos Artesanais Ltda. CNPJ 34.156.418/0002-95. 05) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. **VIDRACEIRO**: 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02) Eucione Rodrigues da Cunha. CNPJ 40.866.943/0001-16. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) W dos Santos Faria. CNPJ 45.136.323/0001-45. 05) W. C. Lima Ltda. CNPJ 14.552.413/0001-93. 06) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. **JARDINEIRO**: 01) Breno Silva Guimaraes. CNPJ 44.027.481/0001-02. 02). Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 03) 59.134.111Fabio Augusto Goncalves de Souza. CNPJ 59.134.111/0001-33. 04) 49.682.588 Joemar Neves Trindade. CNPJ 49.682.588/0001-08. 05) Concretiza Engenharia Ltda. CNPJ 53.899.705/0001-59. Pontal do Araguaia-MT, 05/12/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2026

O SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDIMAT, com CNPJ: 22.041.493/0001-40 na forma do artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por meio do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOTIFICA E CONVOCA** todas as empresas pertencentes à categoria econômica das distribuidoras de combustíveis automotivos derivados ou não de petróleo em todo o Estado de Mato Grosso, com CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.81-8-01 – Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.), para que procedam ao recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL, correspondente ao exercício de 2026. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2026, conforme previsão legal vigente.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2025
Cláudio José Pereira

VENDA JUDICIAL

Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto – SP (5/2025).
Recebimento de Propostas: de 04/12/2025 a 04/03/2026, até às 15:00h.

- Imóvel comercial, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 5898, Coxipó, Cuiabá - MT. Área t.: 6.265,25m²/const.: 2.619,81m². M. 71.143 do 5º RGI de Cuiabá - MT. Há hipoteca. Proc. 0010983-49.2015.5.15.0015. Reaval.: R$ 6.094.734,20. V.M.: R$ 6.094.734,20. Em venda direta, valor mínimo R$ 3.047.367,10 (50% do valor da avaliação).- Pagamento Facilitado: a critério do juízo.
- As propostas de arrematação poderão ser apresentadas diretamente na plataforma www.galeriapereira.com.br ou através do e-mail contato@galeriapereira.com.br.
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J. Edital completo em:

www.galeriapereira.com.br
FONE: (19) 9.9631-1050
contato@galeriapereira.com.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRADO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPÁ E PARÁ, **CNPJ 26.549.311/0001-06**, **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C21530610-0. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): CLEOPHANES LOPES DOMINGUES FILHO; DEVEDOR(ES) INTERVENIENTE(ES) GARANTIDOR(ES): BÁRBARA IANNA MACHADO CARVALHO, e ANTONIO ANICÉZIO DOMINGUES; BEM(NS):** Lote rural, situado no município de Guiratinga/MT, AT 58,8571ha, fração do lote denominado Baixadão da Taboca, CCIR 901.130.220.140-9, limites e confrontações descritos na matrícula nº 6.820 do Registro de Imóveis – Cartório do 1º Ofício de Guiratinga/MT. **Ônus:** AV-04 Termo de Reserva Legal, mantendo 50% do total da propriedade com uso limitado; consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 1.233.428,40 (um milhão e duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**. **Encerramento: 1º Leilão: 26/01/2026, e 2º Leilão: 28/01/2026, ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão pelo valor equivalente a 50% do valor de avaliação**, **R$ 616.714,20 (seiscentos e dezesseis mil e setecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, sendo certo que o valor atualizado do débito em 30/11/2025 é de **R$ 524.407,47 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos).** Poderá ainda, a leiloeira, caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até a data e horário do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.com.br e/ou polileiloes.net.br.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações (65) 3028-8054, nos portais, e ainda **E-mail:contato@polileiloes.com.br.**

Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso - COANORTE
CNPJ: 35.099.956/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22.12.2025

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso - COANORTE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 23 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 22 de Dezembro de 2025, no auditório da Cooperativa, sito: Rua Colonizador Ênio Pepino, nº 6905, Setor Industrial Norte, Sinop - MT, CEP 78.550-556, às 07h00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 08h00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 09h00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Alteração de objeto social com a inclusão de novas atividades econômica, CNAE 0141-5/01 Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto, 4632-0/01 comércio atacadista de sementes beneficiadas. 2º) Alteração do endereço comercial e fiscal da matriz para o prédio da nova sede da Cooperativa sito: Rua Colonizador Ênio Pepino, nº 5542, Lote 524, Bairro de Chácaras, CEP. 78.559-899, NOTA: 1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 178 (cento e setenta e oito). **Sinop/MT, 02 de dezembro de 2025.** André Lunardi – Presidente, CPF nº ***.722.009-**. (05/12/2025)(06/12/2025)(09/12/2025)

DISK CRECI

Para sanar dúvidas do mercado imobiliário, denúncias e atendimento ao consumidor do mercado imobiliário.
(0xx65) 3313-4800.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de dezembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 26 de dezembro de 2025, às 14h30min *.
(*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010381913, firmada em 30/06/2023, com o(s) **Fiduciante(s) JOSÉ ROBERTO VICTORIANO,** inscrito no CPF nº 550.027.811-87 e seu cônjuge **GLEICE PLÁCIDO DE SOUZA VICTORIANO**, inscrita no CPF nº 004.326.021-78, no dia 22/12/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.034.596,80 (um milhão trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **98.959 do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Cuiabá/MT,** constituído por "Uma construção residencial unifamiliar, com a área construída de 345,91m², contendo: Térreo: garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, suíte casal, quarto solteiro, WC social, escritório, hall de entrada, área de festa, depósito/dispensa, WC social, área dos patamares, abrigo escada 1º pav., escada com acesso ao Pav. Superior: varanda, sala de festa, quarto, reservatórios, copa, WC hidra, varanda, sacada, área dos patamares e abrigo escada 2º pav., sito à Rua N, nº 17 da quadra 12, Loteamento Parque Atalaia, Bairro Parque Atalaia, em Cuiabá/MT (Av.02) e seu respectivo terreno, lote nº 17 da quadra nº 12 do Loteamento Parque Atalaia, Distrito de Coxipó da Ponte, na cidade de Cuiabá/MT, com os seguintes limites e confrontações: 12,00m com a Rua N, ao Sul; 30,00m com o lote 18, à Leste; 12,00m com o lote 04, ao Norte; 30,00m com o lote 16, à Oeste, com área total de 360,00m².". **Cadastro Municipal:** 06.9.32.020.0288.01. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/12/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25879_BC_3413-07).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2025, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, a partir das 14h20min
(*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010314507, firmado em 23/05/2022, com o(s) **Fiduciante(s) LIDIANE ELIZABETH GONÇALEZ LOPEZ**, maior, inscrito no CPF n° 035.457.021-89, no dia **12 de dezembro de 2025, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 351.246,88 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavo)**, **o imóvel matriculado sob n° 11.214 do Oficial de Registro de Imóveis de Juara/MT**, constituído pela Casa situada na Rua Guaraci, nº 927-E, lote nº 27, quadra nº 14, Bairro Residencial Bandeirantes, em Juara/MT, com área de terreno de 250,00m² e área construída de 99,46m². Cadastro Municipal: 001.50.014.27.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2025, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 332.301,89 (Trezentos e trinta e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.25703.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 18 de dezembro de 2025, às 14h30min *.
***(horário de Brasília)**

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010335720, de 22/09/2022, com o Fiduciante **ANACLETO GIRALDELLI BEZERRA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador do RG nº 16799836-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.683.211-65, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 897.722,28 (oitocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Piracicaba, nº 385-S, Lote 12 da Quadra 168, Centro, Juara/MT. Área construída: 204,61m² e Área de terreno: 525,00m², melhor descrito na matrícula n° 3.351 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 610.744,92 (seiscentos e dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 25714).

STIU-MT
Mantendo e ampliando conquistas!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação sindical vigente, convoca a todos os trabalhadores da **COMPANHIA HIDRELETRICA Teles Pires - Alta Floresta**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por vídeo conferência, pela Plataforma Zoom, sendo que a votação das ordens do dia se dará virtualmente. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada no dia **11/12/2025 (quinta feira),** às **08h (oito horas)**, em primeira convocação e, em segunda convocação às **09h (nove horas)**, em conformidade com o estatuto deste Sindicato, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Análise e deliberação sobre a Proposta da empresa para a PLR 2025; 2) Assembleia permanente;3) Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2025.
DILLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTRAE/MT, por sua Presidenta, **CONVOCA** todos os **trabalhadores empregados em estabelecimentos de ensino do setor privado, de nível básico, de todas as etapas e modalidades; neles incluídos os empregados em fundações de direito privado; em cursos livres; no SESC, no SENAC, no SESI e do SENAI, associados ou não,** exceto os dos municípios de ÁGUA BOA, ALTO ARAGUAIA, ALTO BOA VISTA, ALTO GARÇAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAIANA, ARAGUAINHA, BARRA DO GARÇAS, BOM JESUS DO ARAGUAIA, CAMPO VERDE, CAMPINÁPOLIS, CANA BRAVA DO NORTE, CANARANA, COCALINHO, CONFRESA, DOM AQUINO, GAÚCHA DO NORTE, GENERAL CARNEIRO, GUIRATINGA, ITIQUIRA, JACIARA, JUCIMEIRA, LUCIÁRA, NOVA BRASILÂNDIA, NOVA XAVANTINA, NOVO SÃO JOAQUIM, PEDRA PRETA, PONTAL DO ARAGUAIA, PONTE BRANCA, POXORÉU, PRIMAVERA DO LESTE, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, RIBEIRÃOZINHO, RONDONÓPOLIS, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, SÃO JOSÉ DO POVO, SÃO PEDRO DA CIPA, SÃO VICENTE, TESOURO e TORIXORÉU, que pertencem à base territorial de outros sindicatos; **para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ENSINO SUPERIOR,** que se realizará no dia 13/12/2025, com primeira chamada às 8h e segunda chamada 9h, por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo "Zoom", sendo que o convite que habilita a categoria a dela participar será encaminhado com o link, até o dia 11 de dezembro de 2025 até as 16 (dezesseis) horas, pelo SINTRAE MT, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia:** 1. Autorização para o Sindicato assinar a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 2. Aprovação da cobrança da contribuição assistencial, a ser descontado dos salários dos trabalhadores da categoria, filiados e não filiados, conforme tema 935 do STF.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2025.
NARA TEIXEIRA DE SOUZA

TRR – COMODORO DIESEL LTDA – CNPJ 01.352.566/0002-26, localizado, Av.: Martinho Lutero nº474-NW, Qda 17, Chácara 04, Bloco 01, Boa Esperança, Campo Novo do Parecis/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a **RLO** – Renovação da Licença de Operação, atividade de comércio atacadista realizado por transportador retalhista **(TRR).**

SOLICITE PÁGINA COM CERTIFICAD DIGITAL ICP BRASIL

Para obter a assinatura digital ICP Brasil conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Solicite o Certificado no E-mail:comercial@diariodecuiaba.com.br

JORNAL IMPRESSO E DIGITAL COM CIRCULAÇAO EM TODO ESTADO DE MATO GROSSO

www.diariodecuiaba.com.br
Esta página faz parte da edição impressa e digital produzida Pelo Jornal Diário de Cuiabá com circulação em todo Estado de Mato Grosso
Documento assinado eletronicamente com certificado Digital ICP Brasil.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019 VERIFICAÇÃO ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

HASH: a51912aaae407c4207f5c2bd110ce17613175bbd38e64dc561c2b96b556ff0e4. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/949Y-35GL-N7UW-9EH9.